



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, na forma da para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018**, cujo objeto visa a **“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gases medicinais (oxigênio medicinal, ar comprimido, gás carbônico, óxido nitroso e outros) locação de concentradores e aquisição acessórios destinados a manutenção das atividades do Hospital Municipal Dona Chiquita do município de São João Batista do Glória/MG”**. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado as seguintes licitantes **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0001-19, com sede administrativa na Av. Morumbi, nº 8234, 3º Andar, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04703-901 neste ato representada por Tatiana Pires da Silva, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 060.019.976-24, RG MG11883603 SSP/MG e **MANIE MARIA FARIA CHERAIN ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.238.240/0001-15, com sede administrativa na Av. Doutor Breno Soares Maia, nº 706, Belo Horizonte, Passos/MG, CEP: 37900-110 neste ato representada por Manie Maria Faria Cherain. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu o envelope 01 (Credenciamento), credenciando os representantes das licitantes. Terminado o credenciamento foi recebido o envelope 02 referente as propostas comerciais e 03 referente a habilitação. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente às Propostas Comerciais. Após análise verificou que todas as propostas estavam de acordo com edital. Em seguida passou para a fase de lances e negociação conforme mapa de apuração em anexo, que faz par te integrante desta ata. Em análise do preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o mesmo encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está em acordo com o preço de referência definido no Termo de Referência que é o teto máximo de preços desta licitação. Em seguida as empresas: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA E MANIE MARIA FARIA CHERAIN ME**, foram declaradas previamente vencedoras do processo. Em seguida passou para a abertura dos envelopes de habilitação das referida empresas que após minuciosa análise verificou que as mesmas atenderam todos os requisitos do edital. Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e **validação das Certidões online**, e todas foram validadas as empresas acima citadas foram declaradas **HABILITADAS**. Diante de tudo, a Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer da decisão. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se á sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.